

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 400, de 6 de junho de 2022

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

ANDREIA DUARTE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÕES.....	4
Portaria-SEI n.º 99, de 30 de maio de 2022.....	4
Portaria-SEI n.º 100, de 31 de maio de 2022.....	5
Portaria-SEI n.º 101, de 2 de junho de 2022.....	6
Portaria-SEI n.º 102, de 2 de junho de 2022.....	8
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	9
DESIGNAÇÃO.....	9
Portaria-SEI n.º 104, de 18 de maio de 2022.....	9
Portaria-SEI n.º 107, de 31 de maio de 2022.....	10
MOVIMENTAÇÕES E ADICIONAIS DE COLABORADORES	11
Portaria-SEI n.º 108, de 31 de maio de 2022.....	11
Portaria-SEI n.º 109, de 1.º de junho de 2022.....	12
Portaria-SEI n.º 110, de 1.º de junho de 2022.....	13
Portaria-SEI n.º 111, de 2 de junho de 2022.....	14
Portaria-SEI n.º 112, de 3 de junho de 2022.....	15
RETIFICAÇÕES.....	16

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÕES

Portaria-SEI n.º 99, de 30 de maio de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato 30/2020 firmados com a empresa IBG Industria Brasileira de Gases Ltda., cujo objeto é a aquisição de gases medicinais líquidos e gasosos com cessão de cilindros em regime de comodato, Processo Administrativo 23521.006614/2020-73 com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula siape
Gestor	Giovanni Silvério da Silva	215****
Técnico	Jéssica dos Santos Silva	325****
Administrativo	Patricely da Matta Camasmie	324****

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3.º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Fica revogada a Portaria-SEI n.º 95, de 27 de maio de 2022.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 100, de 31 de maio de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato 29/2020 firmados com a empresa Messer Gases Ltda., cujo objeto é a aquisição de gases medicinais líquidos e gasosos com cessão de cilindros em regime de comodato, Processo Administrativo 23521.006613/2020-29 com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula siape
Gestor	Giovanni Silvério da Silva	215****
Técnico	Gabriela Cardenal Dalla	325****
Administrativo	Patricely da Matta Camasmie	324****

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3.º Cumpra ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Fica revogada a Portaria-SEI n.º 98, de 27 de maio de 2022.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 101, de 2 de junho de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização das atas de registro de preços elencadas abaixo, oriundas do Pregão Eletrônico SRP 6/2022 realizado pela Ebserh Sede, que contemplou a aquisição centralizada de medicamentos para enfrentamento da Covid-19 para as unidades hospitalares da Rede Ebserh, Processo Administrativo 23521.008205/2022-73, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência e nas Ata de Registro de Preços.

- 23477.006980/2022-77: Ata de Registro de Preços - SEI n.º 22/2022, Ciêntifica Médica Hospitalar Ltda. (CNPJ 07.847.837/0001-10);
- 23477.006994/2022-91: Ata de Registro de Preços - SEI n.º 23/2022, Medicinali Produtos para Saude Eireli (CNPJ 20.918.668/0001-20);
- 23477.007039/2022-71: Ata de Registro de Preços - SEI n.º 24/2022, Multifarma Comércio e Representacoes Ltda. (CNPJ 21.681.325/0001-57);
- 23477.007045/2022-28: Ata de Registro de Preços - SEI n.º 25/2022, Camber Farmacêutica Ltda. (CNPJ 24.633.934/0001-29);
- 23477.007053/2022-74: Ata de Registro de Preços - SEI n.º 26/2022, SP Hospitalar Ltda. (CNPJ 27.817.504/0001-55);
- 23477.007057/2022-52: Ata de Registro de Preços - SEI n.º 27/2022, Laboratorios B Braun S.A. (CNPJ 31.673.254/0010-95);
- 23477.007058/2022-05: Ata de Registro de Preços - SEI n.º 28/2022, Nsa Distribuidora de Medicamentos Eireli. (CNPJ 34.729.047/0001-02);
- 23477.007062/2022-65: Ata de Registro de Preços - SEI n.º 29/2022, Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda. (CNPJ 36.325.157/0001-34);
- 23477.007068/2022-32: Ata de Registro de Preços - SEI n.º 30/2022, Cristalia Produtos Quimicos Farmacêuticos Ltda. (CNPJ 44.734.671/0001-51);
- 23477.007081/2022-91: Ata de Registro de Preços - SEI n.º 31/2022, Fresenius Kabi Brasil Ltda. (CNPJ 49.324.221/0001-04);
- 23477.007087/2022-69: Ata de Registro de Preços - SEI n.º 32/2022, Uniao Quimica Farmacêutica Nacional S/A. (CNPJ 60.665.981/0009-75) e;
- 23477.007093/2022-16: Ata de Registro de Preços - SEI n.º 33/2022, Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. (CNPJ 67.729.178/0004-91).

Fiscal	Nome	Matrícula siape
Gestor	Giovanni Silvério da Silva	215****
Técnico	Gabriela Cardenal Dalla	325****
Administrativo	Vanessa Rodrigues de Paiva Borges	106****

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3.º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 102, de 2 de junho de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização dos Contratos 23, 24, 25, 26, 27 e 28/2022 firmados com as empresas St Jude Medical Brasil Ltda, Boston Scientific do Brasil Ltda., Medtronic Comercial Ltda., Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S.A, Elevemed Produtos Medicos Ltda. e Biotronik Comercial Medica Ltda., respectivamente, cujo objeto é a aquisição Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) atender a Unidade do Sistema Cardiovascular Especialidade Serviço de Marcapasso (estimulação Cardíaca) e o Serviço de Eletrofisiologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triangulo Mineiro (HC-UFTM) - Filial Ebserh, Processo Administrativo 23521.003105/2022-51, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula siape
Gestor	Gabriel Vitor de Sousa Campelo	327****
Técnico	Gabriela Lucas Cardoso	144****
Administrativo	Vinícius Lopes Vilas Boas	326****

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3.º Cumpra ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n.º 104, de 18 de maio de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Tatiana Miranda Rodrigues, siape n.º 213****, Enfermeira, substituta nas ausências e impedimentos legais da titular no cargo de chefe da Unidade de Urgência e Emergência, ocupado atualmente por Wanderson Borges Tomaz.

Art. 2.º Em consequência fica sem efeito a Portaria n.º 481, de 18/12/2020.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 107, de 31 de maio de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Fernanda América da Silva Moraes, siape 213****, Assistente Administrativo, substituto nas ausências e impedimentos legais do titular no cargo de chefe da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques, ocupado atualmente por Giovanni Silverio da Silva.

Art. 2.º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3.º Em consequência fica sem efeito a Portaria n.º 70 de 30/3/2022.

Tatiane Mota da Silva

MOVIMENTAÇÕES E ADICIONAIS DE COLABORADORES

Portaria-SEI n.º 108, de 31 de maio de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Realocar os(as) empregados(as) públicos(as) pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação de origem	Lotação de destino	A partir de
Juliana Divina Peixoto Balbino	220****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Médica	Divisão de Enfermagem (Administrativo)	2/12/2019
Juliana Divina Peixoto Balbino	220****	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem (Administrativo)	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (Administrativo)	13/9/2021
Josianne Cristina da Cruz Reis	211****	Técnico em Enfermagem	Setor de Contabilidade	Unidade Materno-Infantil (Administrativo)	15/4/2020
Josianne Cristina da Cruz Reis	211****	Técnico em Enfermagem	Unidade Materno-Infantil (Administrativo)	Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilofacial (Administrativo)	16/6/2021
Luana Rezende Guimarães	209****	Médico - Clínica Médica	Unidade do Sistema Neurológico (Uti Covid)	Unidade de Urgência e Emergência (Administrativo)	29/9/2021
Lais Luzia Rodrigues Borges	211****	Técnico em Enfermagem	Unidade do Sistema Locomotor	Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão	12/4/2022
Karla Graziela Saldanha Cavalcante	323****	Técnico em Enfermagem	Unidade Materno-Infantil (UTI Neonatal e Pediátrica)	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	25/4/2022

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 109, de 1.º de junho de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar ou conceder aos empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço o adicional de insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	A partir de	Grau de adic. de insalubridade e base salarial
Miriam Cristina Lopes	323****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Urgência e Emergência	18/5/2022	médio, sobre o salário mínimo
Thaina Oliveira de Abreu	211****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Urgência e Emergência	18/5/2022	médio, sobre o salário base

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 110, de 1.º de junho de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o adicional de insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de adic. de insalubridade e base salarial	Adicional de insalubridade a partir de
Lourivam Jose Nunes	327****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Cirúrgica	7/3/2022	médio, sobre o salário mínimo	7/3/2022
Estela Monica Siqueira	328****	Técnico em Enfermagem	Unidade da Criança e do Adolescente	6/4/2022	médio, sobre o salário mínimo	7/4/2022
Lucas Alves de Sousa	328****	Técnico em Enfermagem	Unidade do Sistema Neurológico	6/5/2022	médio, sobre o salário mínimo	6/5/2022
Jessica Miranda de Macedo	328****	Assistente Administrativo	Unidade de Administração de Pessoal	6/4/2022	não faz jus	6/4/2022
Marina Gomes	328****	Enfermeiro	Unidade do Sistema Neurológico	13/5/2022	médio, sobre o salário mínimo	13/5/2022

Portaria-SEI n.º 111, de 2 de junho de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o adicional de insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de adic. de insalubridade e base salarial	Adicional de insalubridade a partir de
Mariana Gouvea e Silva	325****	Enfermeiro Assistencial	Unidade de Urgência e Emergência	10/5/2022	médio, sobre o salário mínimo	10/5/2022
Gustavo Souza Antonio	328****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	6/5/2022	médio, sobre o salário mínimo	6/5/2022
Andreia Oliveira Prado	328****	Enfermeiro Assistencial	Unidade do Sistema Neurológico	6/5/2022	médio, sobre o salário mínimo	6/5/2022
Adriana Batista Alves Martins	321****	Médico - Cancerologia Clínica	Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia	4/11/2020	médio, sobre o salário mínimo	4/11/2020
Thiago de Andrade	303****	Profissional de Educação Física	Unidade Multiprofissional	10/5/2022	médio, sobre o salário base	10/5/2022
Maria Liborio Pereira Leite	201****	Médico - Cirurgia Geral	Unidade de Urgência e Emergência	13/5/2022	médio, sobre o salário mínimo	13/5/2022
Solange de Jesus Santos	328****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	6/5/2022	médio, sobre o salário mínimo	6/5/2022

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 112, de 3 de junho de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o adicional de insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de adic. de insalubridade e base salarial	Adicional de insalubridade a partir de
Mariana Gouvea e Silva	325****	Enfermeiro Assistencial	Unidade de Urgência e Emergência	10/5/2022	médio, sobre o salário mínimo	10/5/2022
Gustavo Souza Antonio	328****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	6/5/2022	médio, sobre o salário mínimo	6/5/2022
Andreia Oliveira Prado	328****	Enfermeiro Assistencial	Unidade do Sistema Neurológico	6/5/2022	médio, sobre o salário mínimo	6/5/2022
Adriana Batista Alves Martins	321****	Médico - Cancerologia Clínica	Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia	4/11/2020	médio, sobre o salário mínimo	4/11/2020
Thiago de Andrade	303****	Profissional de Educação Física	Unidade Multiprofissional	10/5/2022	médio, sobre o salário base	10/5/2022
Maria Liborio Pereira Leite	201****	Médico - Cirurgia Geral	Unidade de Urgência e Emergência	13/5/2022	médio, sobre o salário mínimo	13/5/2022
Solange de Jesus Santos	328****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	6/5/2022	médio, sobre o salário mínimo	6/5/2022

Tatiane Mota da Silva

RETIFICAÇÕES

Na portaria n.º 101, de 5 de maio de 2022, que foi publicada no Boletim de Serviços n.º 397, de 10 de maio de 2022 (substituição de chefia), incluir:

Art. 2.º Essa portaria entra em vigor a partir de 9/5/2022.

Tatiane Mota da Silva

Na portaria n.º 12, de 5 de maio de 2022, que foi publicada no Boletim de Serviços n.º 397, de 10 de maio de 2022 (substituição de chefia), incluir:

Art. 2.º Essa portaria entra em vigor a partir de 9/5/2022.

Tatiane Mota da Silva